



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

- Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí – CMDCA.

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de Dezembro de 1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº. 2.790, de 29 de Dezembro de 1994, para gestão 2018/2019, os seguintes membros:

#### I – TITULARES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Cláudio Bertolacini Batista** – Representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) **Márcia Regina Candido de Arruda** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Elizabeth Aparecida de Almeida** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) **Rogério Donisete Leite de Almeida** – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

#### II – TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Djalma José Coelho Junior** – Representante da Entidade Instituto Tatuí de Apoio ao Jovem;
- b) **Paula de Aquino Cresciulo** – Representante da Entidade Associação Recanto Betel ;
- c) **Daniele de Campos Moraes Mendes** – Representante da Entidade Centro de Orientação e Serviços à Comunidade – COSC;



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

- d) **Ana Aparecida de Almeida Feltrin** – Representante da Entidade Lar Donato Flores.

#### III – SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

- a) **Clarice Ribeiro** – Representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) **Ana Maria Correa Cardoso Fiuza** – Representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) **Flávia Pereira Valdetaro** – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- e) **Maria Augusta de Abreu Raggio Barbará** – Representante da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

#### IV – SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Aline Rodrigues** – Representante da Entidade Arte Pela Vida;
- b) **Fabiana de Oliveira Bandeira** – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- c) **Valdinei Cuba de Almeida** – Representante da Entidade Pró Arte de Tatuí;
- d) **Thais Aguiar Pavanello** – Representante da Entidade Casa Unimed de Ações Sociais.

**Art. 2º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 16.603, de 05 de janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Tatuí, 21 de Dezembro de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/12/2017.  
Neiva de Barros Oliveira